



EDITAL VRE Nº 32/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO DA FUNCAP
/ CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INFORMÁTICA APLICADA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com o Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Edital Nº 11/2023, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), e do Edital 38/2022 - PDPG - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III, da parceria entre FUNCAP e CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), divulga a abertura de inscrições edemais normas relativas ao processo seletivo para bolsas de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA).

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada para receber os benefícios de bolsa decorrente do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Edital Nº 11/2023 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), e do Edital Nº 38/2022 – parceria da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) e CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

1.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, que se enquadrem no item 3 deste Edital.

2. DA BOLSA

2.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receber os benefícios das bolsas do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Edital Nº 11/2023, da FUNCAP e do Edital Nº 38/2022 – da FUNCAP/CAPES.

2.2 Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

Curso	Bolsas Novas
Mestrado em Informática Aplicada	02

2.3 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP e CAPES. Em caso de incremento no número de bolsas, os candidatos selecionados seguirão a ordem classificatória deste Edital.

2.4. O valor da bolsa é fixado anualmente pela FUNCAP e CAPES.

2.5 O prazo de vigência da bolsa é fixado pela FUNCAP e CAPES.

2.6 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP e CAPES, assim como à implementação do bolsista nos Sistemas FUNCAP e CAPES. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP e CAPES, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Aceite.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculado no Mestrado em Informática Aplicada, **na turma 26 com ingresso em 2024.**
- II. Ter dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada e vinculado a projeto de pesquisa do(a) seu orientador(a).
- III. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Em caso de discentes que exerçam **atividades remuneradas**, devem ser observadas todas as condições constantes na **Resolução CEPE Nº 41/2023**, dentre elas que **somente será concedida bolsa para o discente de Mestrado que exerça atividade remunerada quando, no mesmo Programa de Pós-Graduação e no mesmo nível (Mestrado), não existir discente sem bolsa e sem exercício de atividade remunerada, considerando o período de seleção da bolsa em questão.**

3.3 Caso o aluno não possua algum dos requisitos acima, não poderá concorrer à bolsa.

3.4 A implementação da bolsa para o candidato selecionado está condicionada ao cumprimento pelo mesmo das disposições legais e institucionais para tanto.

3.5 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II. Fazer referência ao apoio da FUNCAP e/ou CAPES em artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.
- IV. Desenvolver em sua dissertação pesquisa vinculada a projeto do(a) pesquisador(a) orientador(a).
- V. O aluno não poderá acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP e/ou CAPES e da outra instituição concedente.
- VI. Apresentar à Coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá estar acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **via e-mail**, enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada da Universidade de Fortaleza (secretariapgss@unifor.br), nos dias **03 a 07/10/2024**. Colocar no título do e-mail: Processo seletivo – Bolsa de Mestrado PPGIA.

4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar, em arquivo PDF, os seguintes documentos atualizados (um arquivo PDF por documento):

- a) Formulário de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I).
- b) Formulário de exposição de motivos preenchido (conforme modelo do ANEXO II).
- c) Histórico Escolar do curso de Mestrado que estiver cursando, ou comprovante de matrícula no semestre 2024.1.
- d) Currículo *Lattes* atualizado com a produção científica comprovada de 2021/2022/2023/2024, conforme listado no ANEXO III.
- e) Declaração sem vínculo empregatício ou de afastamento sem remuneração, se for o caso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de duas etapas: análise curricular e análise da exposição de motivos. Essas etapas serão conduzidas por uma Comissão de seleção designada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, formada por dois professores do corpo docente permanente do Programa.

5.2 As notas atribuídas nas duas etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.

5.3 A primeira etapa, análise curricular (currículo *lattes*), terá peso de 60% (sessenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DESEMPENHO ACADÊMICO:	4
Docência	2 (0,5 por semestre)
Projeto de Pesquisa (participação como bolsista / Iniciação Científica)	2 (0,5 por semestre)
DESEMPENHO EM PESQUISA:	6
Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES A1-A4	1 por artigo
Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES B1-B3, livro ou capítulo de livro.	0,5 por artigo / livro / capítulo de livro
Publicação de artigos em periódicos ou conferências com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 por artigo

5.4 A segunda etapa contempla a análise da exposição de motivos, terá peso de 40% (quarenta por cento), considerando os seguintes critérios de avaliação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação da proposta de pesquisa	0 a 5
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista	0 a 2
3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação total ao PPGIA, como bolsista	0 a 3

5.5 Para a apuração final do resultado e elaboração da ata referente ao resultado, será formada uma Comissão designada pela Coordenação do curso.

5.6 A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 2 (duas) etapas anteriormente listadas, observando-se os pesos de cada etapa.

5.7 Para fins de pontuação na análise curricular, somente serão considerados os itens do desempenho acadêmico e do desempenho em pesquisa efetivamente comprovados. Os candidatos selecionados seguirão a ordem de classificação deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia 08/10/2024.

6.2 O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Aceite até o dia 10/10/2024 e entregar na FUNCAP até às 12h do dia 10/10/2024.

6.3 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do item 6.2, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte, se não houver tempo hábil para o mês corrente.



7. INFORMAÇÕES

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail (secretariapgss@unifor.br) ou ligar para o número (85) 3477-3139.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Período
Período de Inscrições	03 a 07/10/2024
Análise e Julgamento do Processo	08/10/2024
Divulgação do resultado final	08/10/2024
Entrega da documentação	10/10/2024 até 12h
Informe dos bolsistas a FUNCAP	10/10/2024
Implementação da bolsa	A critério da FUNCAP / CAPES
Início dos Pagamentos do Benefício	No mês subsequente à implementação, segundo o cronograma da FUNCAP/CAPES

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza



ANEXO I - EDITAL VRE Nº 32/2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP, definido pelo EDITAL VRE Nº 32/2024, da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, _____ de Outubro de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II - EDITAL VRE Nº 32/2024

FORMULÁRIO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Linha de pesquisa:
1. Descrição da proposta de pesquisa (explique no espaço a seguir sobre o tema que você deseja abordar em sua pesquisa e justifique a viabilidade de execução do mesmo – até 20 linhas)
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação à condição de bolsista (explique quais os objetivos emotivos que o fazem desejar ser um bolsista – até 10 linhas)
3. Perfil de pesquisador, condição para dedicação ao PPGIA, como bolsista (escreva no espaço a seguir como você pretende se dedicar ao PPGIA – até 10 linhas)



ANEXO III - EDITAL VRE Nº 32/2024

Tabela de Avaliação Curricular

Nome Completo: _____

DESEMPENHO ACADÊMICO (2021 a 2024)			Máximo de 4,0 pontos
Docência (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x		
Projeto de Pesquisa (participação como bolsista / Iniciação Científica) (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x		
DESEMPENHO EM PESQUISA (2021 a 2024)			Máximo de 6,0 pontos
Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES A1, A2, A3 ou A4	1,0 x		
Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES B1, B2, B3, Livro ou Capítulo de livro	0,5 x		
Publicação de artigos em periódicos ou conferência com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 x		
TOTAL			

Nota da Avaliação Curricular: _____

Nota da Avaliação da Exposição de Motivos: _____

Nota Final: _____

Classificação do Candidato: _____

Diretoria da Pós-Graduação

Coordenadora do Programa